

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PROCURADORIA JURÍDICA DE SCHROEDER/SC

PARECER N.º 033/2018 - PROJUR

Parecer oriundo do Setor de Licitações referente à análise das propostas apresentadas no Processo de Licitação n.º 47/2018-PMS, Modalidade Tomada de Preços n.º 05/2018-PMS.

1) SÍNTESE DOS FATOS

Solicita a consultante do Setor de Licitações, a análise do Parecer de Análise da Proposta Comercial, da Sra. Ivandra de Souza, Engenheira Civil, relativo às empresas participantes do Processo de Licitação de n.º 47/2018-PMS, Modalidade Tomada de Preços de n.º 05/2018-PMS.

Ressalta-se que as empresas participantes deste procedimento, CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentaram anteriormente proposta comercial em desacordo com as normas editalícias, sendo, através do Parecer Jurídico n.º 029/2018-PROJUR, determinada a intimação das mesmas para regularizar a proposta apresentada.

É o relatório.

2) DO PARECER

De acordo com o que consta no Parecer de Análise da Proposta Comercial apresentado, a empresa CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, “atendeu as exigências do item 10.1.1.4 e item 10.1.1.7”, e a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, “atendeu as exigências do edital 10.1.1.7 e apresentou alguns itens da coluna valor unitário sem BDI estão acima dos valores conforme modelo em anexo ao edital, atendendo apenas na coluna valor unitário com BDI as exigências do item 10.1.1.4”.

Levando em consideração a participação de apenas duas empresas no presente procedimento licitatório, e a fim de evitar futuros transtornos, como, por exemplo, a desistência de alguma destas e a necessidade de realização de novo procedimento, deve ser novamente intimada a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, reiterando a solicitação anteriormente realizada, no sentido de regularizar a proposta apresentada no presente processo licitatório.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

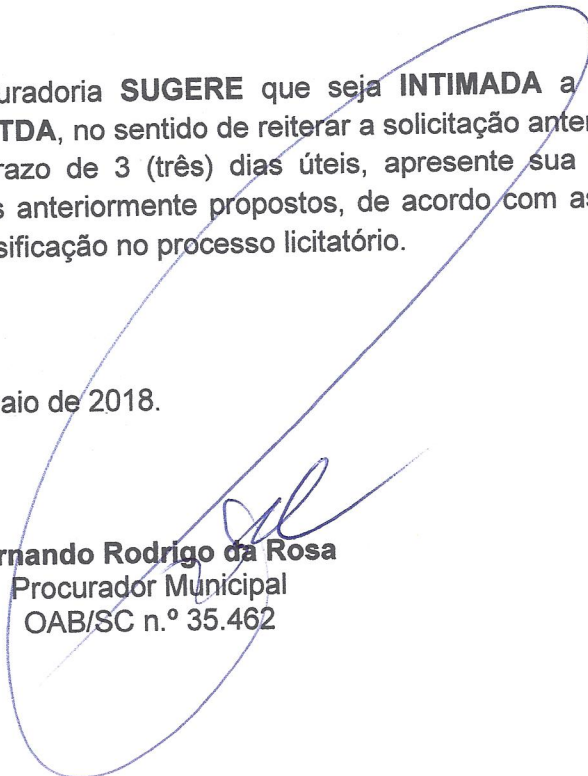
Portanto, sem mais delongas, com base na fundamentação disposta no Parecer Jurídico nº 029/2018-PROJUR, deve ser intimada a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, no sentido de reiterar a solicitação anteriormente realizada, para que esta apresente sua Proposta Comercial, nos mesmos valores anteriormente propostos, de acordo com as normas editalícias, em um prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação no processo licitatório.

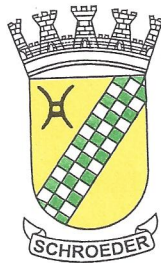
3) CONCLUSÃO

Desta forma, esta procuradoria **SUGERE** que seja **INTIMADA** a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no sentido de reiterar a solicitação anteriormente realizada, para que, em um prazo de 3 (três) dias úteis, apresente sua Proposta Comercial, nos mesmos valores anteriormente propostos, de acordo com as normas editalícias, sob pena de desclassificação no processo licitatório.

É o parecer.

Schroeder (SC), 16 de maio de 2018.


Fernando Rodrigo da Rosa
Procurador Municipal
OAB/SC n.º 35.462



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

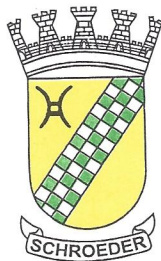
A Comissão de Licitação do Município de Schroeder/SC.

Assunto: Análise das propostas comerciais apresentadas pelas **CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, conforme Ata nº 46/2018, sequência 04, de 15 de maio de 2018, referente à **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 05/2018 – PMS, PROCESSO LICITATORIO Nº. 47/2018-PMS**, para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Walter Ginow (trecho 02), no bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma extensão de 182m e área total de 1.853.67m², de acordo com recursos próprios e Contrato de Repasse nº. 830361/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº. 2626.1029686-31/52016, operação nº. 1029686-31- Programa de Planejamento Urbano, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos em regime de **PARCERIA**, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.204/2016.

PARECER DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após análise dos orçamentos apresentados que compõem as propostas comerciais, para o Processo Licitatório acima mencionado, comunicamos que o setor de Engenharia identificou algumas incoerências em que sugere-se sua correção ou manutenção dos valores antes da homologação e adjudicação a empresa vencedora para execução dos serviços, sendo adotada a seguinte metodologia (etapas de análise) de análise dos valores propostos nas propostas comerciais:

- 1º Digitou-se todos os valores unitários propostos pelas empresas participantes;
- 2º Digitou-se todos os valores totais propostos pelas empresas participantes;
- 3º Procedeu-se com a obtenção do valor total de conferência, através da multiplicação da dos valores unitários apresentados pelas empresas participantes e a quantidade do item;
- 4º Verificou-se a existência de diferença entre os valores totais apresentados e os valores totais para conferência;
- 5º Verificou-se se os valores unitários e valores totais apresentados nas propostas comerciais das empresas não ultrapassarem os valores pré-definidos no edital, conforme exigido no item 10.1.1.4 "Preço ofertado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital";
- 6º Verificou-se se as propostas das empresas participantes se as mesmas informara o BDI conforme exigido no item 10.1.1.7 "Informar o **BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas) detalhado**, aplicado ao custo do objeto licitado".



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

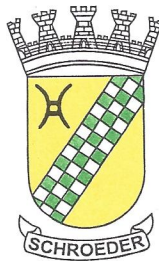
- Verificou-se o BDI informado e o BDI aplicado nas propostas comerciais das empresas participantes.

Constatando primeiramente que na planilha do orçamento no edital consta alguns erros de arredondamento nos itens abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. S/BDI (R\$)	CUSTO UNIT. C/BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
2.1	m³	486,86	5,56	7,01	3.412,88
2.9	m²	496,17	3,53	4,46	2.212,91
3.2	m²	467,27	8,73	11,02	5.149,26
4.4.2	m³/km	941,84	0,83	1,04	979,50
5.2.3	m²	45,63	4,24	5,36	244,57
5.3	m³	70,56	2,36	2,97	209,55
5.5	m²	70,40	53,52	67,62	4.760,44
6.2.3	m²	1,12	298,91	377,64	422,95

Sendo os valores calculados novamente conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. S/BDI (R\$)	CUSTO UNIT. C/BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
2.1	m³	486,86	5,56	7,01	3.412,89
2.9	m²	496,17	3,53	4,46	2.212,92
3.2	m²	467,27	8,73	11,02	5.149,27
4.4.2	m³/km	941,84	0,83	1,04	979,51
5.2.3	m²	45,63	4,24	5,36	244,58
5.3	m³	70,56	2,36	2,97	209,56
5.5	m²	70,40	53,52	67,62	4.760,45
6.2.3	m²	1,12	298,91	377,64	422,96



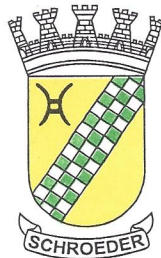
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Desta forma, descrevemos o resultado das análises dos orçamentos das propostas comerciais apresentadas:

➤ Proposta comercial da empresa **CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.130.170/0001-55: Identificou-se na comparação dos valores totais apresentados x valores totais calculados para conferência que não existe divergências (à maior ou à menor), e apresentou o BDI detalhado o qual foi analisado e constatado que ocorreu pequenas variações em função de arredondamento, conforme tabela abaixo e em anexo. Sendo o mesmo valor total calculado do valor total apresentado na proposta comercial da empresa **CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**.

ITEM	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. S/BDI (R\$)	CUSTO UNIT. C/BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	VALOR SEM BDI PROPOSTA	VALOR COM BDI CALCULADO	DIFERENÇA (BDI)	Unitário Proposta	Total Proposta
2.6	m	243,00	94,33	119,17	28.958,31	86,98	109,99	0,01	110	26.730,00
3.2	m ²	467,27	8,73	11,02	5.149,26	8,71	11,01	0,01	11,02	5149,32
4.1	m ³	182,00	87,68	110,77	20.160,14	86,98	109,99	0,01	110,00	20.020,00
4.2	m ²	1.853,67	4,20	5,30	9.824,45	3,87	4,89	0,01	4,90	9.082,98
5.1	m	364,00	12,51	15,80	5.751,20	12,49	15,79	0,01	15,80	5.751,20
5.2.2	m ³	3,65	82,26	103,92	379,34	79,07	99,99	0,01	100,00	365,00
5.3	m ³	32,22	52,61	66,46	2.141,34	52,55	66,45	0,01	66,46	2.141,34
5.4	m ²	624,38	49,11	62,04	38.736,53	47,45	60,01	-0,01	60,00	37.462,80
6.1.1	m ²	73,95	18,47	23,33	1.725,27	15,89	20,09	0,01	20,10	1.486,40
6.2.2	unid	5,00	88,78	112,15	560,75	88,68	112,14	0,01	112,15	560,75
6.2.3	m ²	1,12	298,91	377,64	422,95	298,62	377,63	0,01	377,64	422,96

➤ Proposta comercial da empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.620.9270001-12: Identificou-se na comparação dos valores totais apresentados x valores totais calculados para conferência que não existe divergências (à maior ou à menor), mas constatou-se que alguns itens da coluna valor unitário sem BDI estão acima dos valores conforme modelo em anexo ao edital, e apresentou o BDI detalhado o qual foi analisado e constatado que ocorreu pequenas variações em função de arredondamento, conforme tabela abaixo e em anexo. Sendo o mesmo valor total calculado do valor total apresentado na proposta comercial da empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ITEM	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. S/BDI (R\$)	CUSTO UNIT. C/BDI (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	VALOR SEM BDI PROPOSTA	VALOR COM BDI CALCULADO	DIFERENÇA (BDI)	Unitário Proposta	Total Proposta	conferência valor Unitário maior	Total Calculado
2.1	m³	486,86	5,56	7,01	3.412,88	5,59	7,00	0,00	7,00	3408,02	PROBLEMA	3408,02
2.2	m	342,00	6,70	8,46	2.893,32	6,76	8,46	0,00	8,46	2893,32	PROBLEMA	2893,32
2.3	unid	12,00	43,87	55,42	665,04	44,28	55,42	0,00	55,42	665,04	PROBLEMA	665,04
2.4	m	2,00	57,20	72,26	144,52	57,73	72,25	0,01	72,26	144,52	PROBLEMA	144,52
2.6	m	243,00	94,33	119,17	28.958,31	95,08	119,00	0,00	119,00	28.917,00	PROBLEMA	28.917,00
2.8	m	77,00	187,34	236,68	18.224,36	189,10	236,68	0,00	236,68	18.224,36	PROBLEMA	18224,36
2.8	m	20,00	253,34	320,07	6.401,40	255,72	320,06	0,01	320,07	6.401,40	PROBLEMA	6.401,40
2.9	m²	496,17	3,53	4,46	2.212,91	3,52	4,41	-0,01	4,40	2.183,15	OK	2183,15
2.11	unid	12,00	586,46	740,93	8.891,16	591,23	739,98	0,02	740,00	8.880,00	PROBLEMA	8.880,00
2.12	unid	3,00	790,00	998,08	2.994,24	794,96	994,97	0,03	995,00	2.985,00	PROBLEMA	2.985,00
2.13	unid	5,00	1.128,57	1.425,82	7.129,10	1.002,69	1254,97	0,03	1.255,00	6.275,00	OK	6.275,00
2.14	unid	12,00	114,97	145,25	1.743,00	116,05	145,25	0,00	145,25	1.743,00	PROBLEMA	1.743,00
4.3	m²	1.853,67	1,17	1,47	2.724,89	1,17	1,46	0,01	1,47	2.724,89	OK	2.724,89
4.4.1	m³	94,18	526,09	664,65	62.599,06	511,33	639,98	0,02	640,00	60.275,20	OK	60.275,20
5.1	m	364,00	12,51	15,80	5.751,20	12,62	15,80	0,00	15,80	5.751,20	PROBLEMA	5.751,20
5.2.1	m³	3,65	248,58	314,05	1.146,40	250,87	313,99	0,01	314,00	1.146,10	PROBLEMA	1.146,10
5.2.3	m²	45,63	4,24	5,36	244,57	4,23	5,29	0,01	5,30	241,84	OK	241,84
5.3	m³	32,22	52,61	66,46	2.141,34	53,10	66,46	0,00	66,46	2.141,34	PROBLEMA	2.141,34
5.4	m²	624,38	49,11	62,04	38.736,53	49,54	62,00	0,00	62,00	38.711,56	PROBLEMA	38.711,56
5.5	m²	70,40	53,52	67,62	4.760,44	53,53	67,00	0,00	67,00	4.716,80	PROBLEMA	4.716,80
6.2.1	m³	0,180	372,26	470,30	84,65	375,75	470,29	0,01	470,30	84,65	PROBLEMA	84,654
6.2.2	unid	5,00	88,78	112,15	560,75	89,47	111,98	0,00	111,98	559,90	PROBLEMA	559,9
6.2.3	m²	1,12	298,91	377,64	422,95	301,68	377,58	0,01	377,59	442,90	PROBLEMA	422,90

Conclusão:

Informamos que as propostas comerciais foram analisadas com o intuito de identificar eventuais equívocos nos cálculos, que futuramente possam originar solicitações de aditivos de valores, onde as empresas participantes **CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, atendeu as exigências do item 10.1.1.4 e item 10.1.1.7 e a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, atendeu as exigências do edital no item e 10.1.1.7 e apresentou alguns itens da coluna valor unitário sem BDI estão acima dos valores conforme modelo em



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

anexo ao edital, atendo apenas na coluna valor unitário com BDI as exigências do item 10.1.1.4.

Devendo a empresa vencedora da licitação após a contratação, em caminhar a planilha orçamentária que compõem a proposta comercial em meio digital, para que se possa utilizar seus preços unitários durante as medições, afim de evitar transtornos de arredondamento, ficando assim o comparativos do valores as proposta comerciais apresentadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES:	VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA R\$	VALOR TOTAL PROPOSTA COMERCIAL CALCULADA R\$
CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA	229.368,27	229.368,27
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	239.000,00	239.000,00

Schroeder, 15 de maio de 2018.

Ivandra de Souza
Eng^a Civil – CREA/SC 14.8760-9
Setor de Engenharia
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

